

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PRESENCIAL DA COOPERAH - COOPERATIVA AGRÍCOLA TAPURAH - CNPJ: 50.816.855/0001-63 - NIRE: 51400011656

O Diretor Presidente da ORDINARIA COOPERAH - COOPERATIVA AGRÍCOLA TAPURAH, Sr. ELOIR FERRONATO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 32 (TRINTA E DOIS) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 16 de março de 2026.

LOCAL: Na Avenida Mato Grosso, 298 - Sala III - Centro - Município de Tapurah - Estado de Mato Grosso, CEP 78.573-00;

HORÁRIO: As 16:00 horas (Dezesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 17:00 horas (Dezessete Horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18:00 horas (Dezoito horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal.

2. Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2026.

3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2025;

4. Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal para a gestão de do exercício de 2026/2027, conforme Art. 47º do Estatuto Social.

5. Fixação dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum no exercício de 2026, a fim de participação no rateio das despesas.

6. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

7. Ratificação de entradas e saídas de sócios cooperados.

8. Distribuição de juros ao capital, conforme Art. 17º § 3º. Do Estatuto Social.

9. Outros assuntos de interesse social

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2026.

COOPERAH - COOPERATIVA AGRÍCOLA TAPURAH

ELOIR FERRONATO

Diretor Presidente